LAUDO DE AVALIAÇÃO VEICULAR

PROCESSO Nº 5028087-58.2026.4.04.7100/RS

Porto Alegre/RS, 28 de setembro de 2026.

1. SOLICITANTE

A solicitante é a 22ª Vara Federal de Porto Alegre – Seção Judiciaria do Rio Grande do Sul, por meio dos autos de Nº 5028087-58.2026.4.04.7100/RS.

2. OBJETIVO

O que se pretende determinar com a presente avaliação é o real valor praticado pelo mercado de veículos usados, ou seja, a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um determinado bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.

3. METODOLOGIA

Para apresentar o aludido laudo de avaliação de maneira assertiva, esta Leiloeira Oficial, realizou constatação in loco, análise do estado de conservação do bem e registros fotográficos (1), pesquisas mercadológicas (2), análise dos dados de mercado (3) e, por fim, sugestão de valor final para avaliação (4).

4. BEM A SER AVALIADO

Veículo, ***I/PORSCHE PANAMERA 4EHYB****, ano fab./mod.:* ***2023/2023****, cor:* ***CINZA****, placas:* ***GFU4C25/RS****, chassi:* ***WP0AE2974PL121446*** *e renavam:* ***01347948225****.*

5. CONSTATAÇÃO

O veículo encontra-se em regular estado de conservação, apresenta pintura com pequenos riscos e manchas. Parte interna com bancos, painel e acabamentos com marcas decorrentes do uso.

Obs.: Não foi constatado o funcionamento do bem em análise, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.

Segue abaixo, algumas imagens do referido bem:









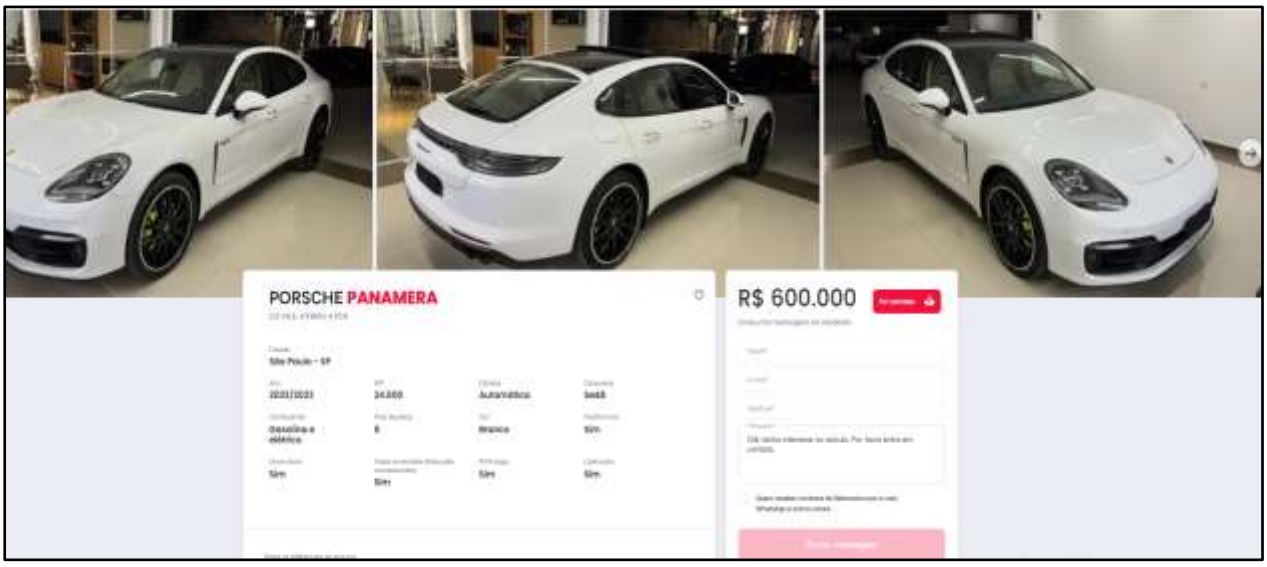


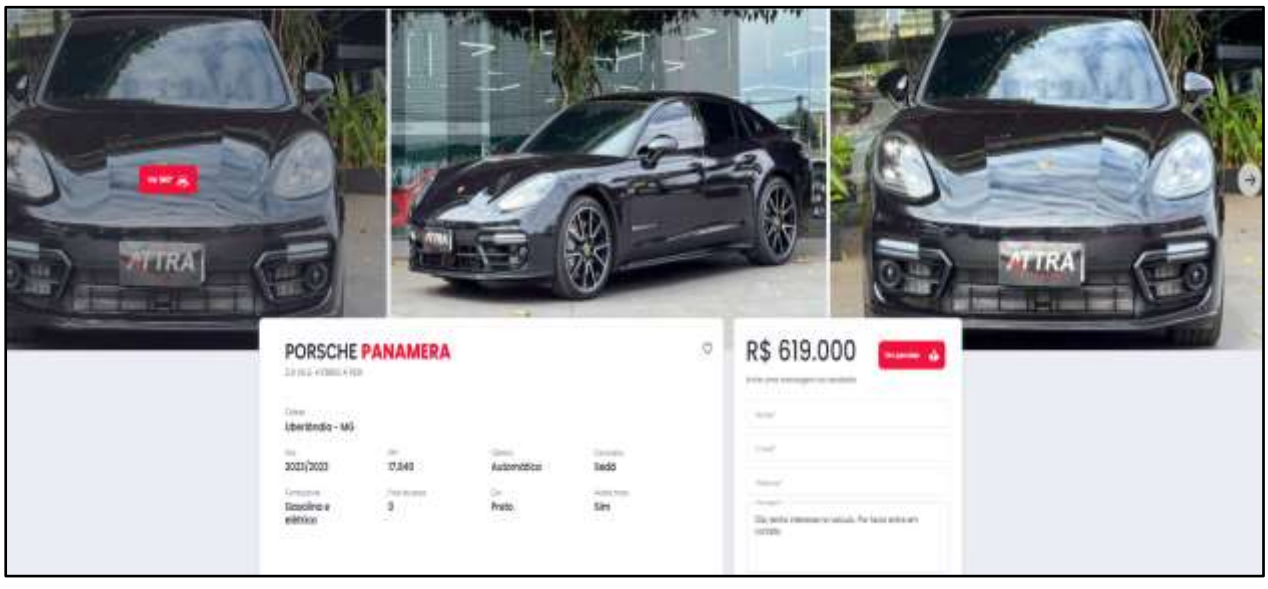

6. PESQUISA MERCADOLÓGICA

Segue abaixo, algumas amostras de veículos com ano e modelo semelhantes ao bem avaliando e em bom estado de conservação e funcionamento:



Porsche Panamera 4 E-hybrid 2.9 462cv 2023





7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O valor do preço médio, conforme tabela FIPE do veículo acima descrito, com referência ao mês setembro/2026 é de R$ 668.023,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e vinte e três reais). Ainda, com base no item anterior (pesquisa mercadológica), o preço médio de mercado encontrado para bens semelhantes foi de aproximadamente R$ 603.000,00 (seiscentos e três mil reais).

Cabe ressaltar que os veículos tomados como base para pesquisa de mercado estão aptos para serem retirados e utilizados, uma vez que, em caso de venda convencional, os respectivos vendedores podem aceitar permutas, financiamento, consórcio e oferecerem eventuais garantias ao adquirente, **o que não ocorre na venda em leilão judicial.**

Já o veículo avaliando será alienado no estado de conservação em que se encontra, sem garantia contra vícios e defeitos de qualquer natureza, de maneira que sua retirada só poderá ser realizada após a expedição da carta de arrematação.

Portanto, com base na média de valor de mercado e no atual estado de conservação do bem em questão, devemos considerar o percentual de aproximadamente 65% (sessenta e cinco por cento) do valor da média de mercado, ora apurado, para fins de avaliação, ou seja, depreciação de aproximadamente 35% (trinta e cinco por cento).

8. AVALIAÇÃO FINAL

Desta forma, atribui-se ao bem em análise, a título de avaliação, o valor final de **R$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais).**

Sendo o que tinha para o momento, renova votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Alegre/RS, 28 de setembro de 2026.

JOYCE RIBEIRO
Leiloeira Oficial